



DECRETO Nº 278/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva Srª Marli Carneiro, Mat. Nº 669-1, CPF nº 846.971.309-44, para o exercício da função de Ouvidora Municipal da Saúde.

Art. 2º - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, GTIDE–3 para o exercício da função, a gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, podendo a sua concessão ser revista a qualquer tempo, sempre que o interesse da Administração julgar conveniente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de novembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 278/2022

DECRETO Nº 278/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear aservidora efetiva Sr^a Marli Carneiro, Mat. Nº 669-1, CPF nº 846.971.309-44, para o exercício da função de Ouvidora Municipal da Saúde.

Art. 2º - Conceder gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, GTIDE-3 para o exercício da função, a gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, podendo a sua concessão ser revista a qualquer tempo, sempre que o interesse da Administração julgar conveniente.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de novembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:1773DBAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2022. Edição 2643

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>